

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026

COMUNICADO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E /OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA do CONCURSO PÚBLICO** da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**, destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir ou forem criadas durante o prazo de validade do certame, regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise do recurso interposto pelo candidato, foi proferida a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4839	Matheus Luiz Zancan	Eletricista - Eletricista/Eletricista de Linha Viva	Indeferido	Manter Decisões

Caso o candaito deseje acessar a justificativa da Comissão Organizadora, referente ao despacho e decisão proferidos em seu recurso, poderá fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico:
https://ssl.fepese.org.br/2026/2026cpcelesc/area-restrita/#!/acessar

Conforme previsto nas normas editalícias, as decisões proferidas pela Comissão Organizadora em sede recursal são irrecorríveis na esfera administrativa.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.